



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 6644/08
PLL Nº 271/08**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 52 /09 – CCJ

Denomina Rua Alberto do Canto o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B Dois – Vila Nova Ipanema –, localizado no Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Professor Garcia.

Ao Projeto de Lei em tela foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela SPM, o croqui do local, abaixo-assinado da comunidade solicitando a denominação e certidão de óbito do homenageado. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

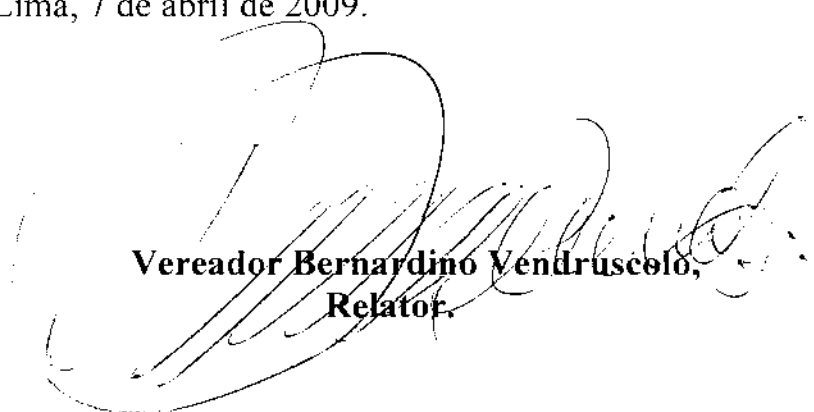
Em parecer exarado na fl. 12, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

O Projeto é legal.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 7 de abril de 2009.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6644/08
PLL Nº 271/08
Fl. 02

PARECER Nº 52 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 09-07-08

Vereador Valtér Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol